



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camaramilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 52/2025

SÚMULA: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo de Trabalho na Câmara Municipal de Ramilândia no dia 21/11/2025, em virtude do feriado nacional que comemora o dia da CONSCIÊNCIA NEGRA na data de 20/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

**Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 19 dias do mês de
Novembro de 2025.**


ALDINO DE OLIVEIRA ALVES

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026